



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 17 de agosto de 2022.

Às Quinze horas do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus* Fortaleza sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças: Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Rafael de Sousa Carvalho, Francisco Herbert Rolim de Sousa e Wendel Alves de Medeiros. O presidente Beethoven iniciou a reunião, informando que a pauta seria para deliberar acerca da quebra de pré-requisito entre as disciplinas de Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, a partir dos pedidos dos estudantes Victor Henrique Sinval Cavalcante (matrícula nº 20172014040100), no Processo SEI nº 23256.008863/2022-42, Ana Letícia Pinheiro Silva (matrícula nº 20172014040142), no Processo SEI nº 23256.007609/2022-27, Lorena Guimarães Dias (matrícula nº 20172014040126), no Processo SEI nº 23256.008886/2022-57, Daniel Rocha Diniz (matrícula nº 20171014040071), no Processo SEI nº 23256.008918/2022-14, Renata Andrade Frota (matrícula nº 20181014040320), no Processo SEI nº 23256.009009/2022-01, Mariana Batista Murial Lima (matrícula nº 20181014044028), no Processo SEI nº 23256.009037/2022-11, Larissa Baia Balbuena (matrícula nº 20131014040013) no Processo SEI nº 23256.009071/2022-95, e Gleydson Silva Moreira (matrícula nº 20162014040145), no Processo SEI nº 23256.009342/2022-11. Após as falas e devidas ponderações, o Colegiado decidiu pelo deferimento à quebra de pré-requisito solicitada pelos alunos supracitados, haja vista restarem a eles apenas essas disciplinas, mais a defesa de TCC, para a conclusão do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Por fim, Beethoven agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, *Campus* Fortaleza, lavrei a presente ata, que após a aprovação, será assinada por mim, e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 18/08/2022, às 23:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/09/2022, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/09/2022, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4023852** e o código CRC **014F85BB**.
